MOÇÃO Nº 446/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para que seja instalado abrigo em ponto de “Parada de Ônibus”, na Rua Arnaldo João Boareto, próximo ao nº 622, no bairro Cruzeiro do Sul.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador tem recebido inúmeras reclamações de moradores do referido bairro, usuários do transporte coletivo urbano, reivindicando a colocação de abrigo de ônibus no ponto localizado na Rua Arnaldo João Boareto, próximo ao nº 622, no bairro Cruzeiro do Sul.

CONSIDERANDO que, de acordo com os reclamantes, o ponto de ônibus não dispõe de cobertura, o que “obriga” os passageiros a aguardarem os coletivos debaixo de sol e chuva, causando transtornos aos mesmos;

CONSIDERANDO que a instalação desta cobertura vai trazer mais conforto para os usuários que utilizam o transporte público e também o transporte escolar, muitas mães relataram que quando e época de chuva muitas das vezes deixam de levarem os seus filhos no ponto de ônibus por motivo de não haver cobertura, sendo feito este serviço vai estar colaborando com os moradores daquele bairro;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, para que seja instalado abrigo em ponto de ônibus “Parada de Ônibus”, na Rua Arnaldo João Boareto, próximo ao nº 622, no bairro Cruzeiro do Sul.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de junho de 2.019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador -